



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 051/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO E
MELHORIA DE INSTALAÇÕES
PREDIAIS, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA GERAWATTS –
SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. Erivan José da Silva Lopes, CPF Nº 284.095.583-00, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **GERAWATTS SOLUÇÕES EM ENERGIA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **13.245.525/0001-39**, estabelecida na Rua Padre Carvalho, nº 04, Bairro Angelim, Teresina-PI. CEP: 64.034-550, telefone: (86) 3085-4715 / 99977-3312, e-mail: atendimento@gerawatts.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Wênio de Sousa Ribeiro**, RG nº 2.298.393 SSP-PI e do CPF nº 001.401.363-04, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo SEI nº 0020579-54.2019.6.18.8000 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO do Contrato TRE-PI Nº 51/2018, para conceder repactuação na forma prevista neste termo.

1.2. A repactuação é motivada pela homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº 146/2019, registrada no MTE, que alterou o valor de verbas e benefícios trabalhistas da categoria, e pela variação dos custos do vale-transporte, uniformes, EPIS e diárias de serviços.

1.2.1. SALÁRIO E VALE-ALIMENTAÇÃO - deverão ser reajustados com efeitos retroativos a **1º/01/2019**, de acordo com a CCT 2019.

1.2.2. VALE-TRANSPORTE - Valor reajustado conforme Decreto Municipal nº 18230/2019, com efeitos retroativos à **10/01/2019**.

1.2.3. UNIFORMES, EPIS E DIÁRIAS DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA EVENTUAL) - calculado de acordo com INPC acumulado dos últimos 12 meses, a contar do mês de apresentação da proposta (julho/2018).

1.3. Em virtude dessa repactuação o valor atual estimado da contratação passará para **R\$ 1.767.528,42**

(um milhão, setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), importando um acréscimo de R\$ 17.530,80 (dezessete mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) no valor da atual contratação, conforme planilha de impacto financeiro anexa (doc. SEI 1112623).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUSTO DA PRORROGAÇÃO

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais; sob os Elementos de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra e 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com suporte no item 22 do edital da licitação nº 33/2018 e cláusula Oitava do Contrato TRE-PI nº 51/2018, e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI N° 0020579-54.2019.6.18.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REFORÇO DA GARANTIA

5.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA deverá apresentar o reforço da garantia, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Quarta do Contrato TRE-PI Nº 51/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Erivan José da Silva Lopes
Presidente

GERAWATTS SOLUÇÕES EM ENERGIA - LTDA

Francisco Wênio de Sousa Ribeiro
Representa legal da contratada



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WENIO DE SOUSA RIBEIRO**, Usuário Externo, em 03/12/2020, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 04/12/2020, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1141430** e o código CRC **3243C054**.

0020579-54.2019.6.18.8000

1141430v3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 9301/2020. Contrato TRE/GO nº 87/2020. Objeto: Prestação de serviços continuos de limpeza, conservação e higienização dos edifícios do TRE no interior do estado. Empresa: CWF BRASIL SERVICOS EIRELI. CNPJ: 22.068.281/0001-57. Valor: R\$ 239.427,79. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993. Vigência: 12 meses, contados do dia 02/12/2020, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. PT: 02.122.0570.20GP.0052. ND: 339039. Empenho: 2020NE001132, emitido em 24/11/2020. Signatários: Wilson Gamboje Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO, pelo Contratante e Claudemar Duarte e Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 59/2020. SEI nº 0012271-43.2020.6.27.8000 (PGE Nº 47/2020) Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: HORUS SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº. 22.480.059/0001-67. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e no Fórum Eleitoral de São Luís. Valor Anual: R\$ 162.594,60 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Nota de Empenho: 2020NE001159. Elemento de Despesa 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, na Ação Orçamentária "Pleitos Eleitorais", Plano Interno: ADM APOIO. Vigência: No primeiro dia útil após a publicação no DOU e duração de 12 (doze) meses. Data de assinatura do último signatário: 04/12/2020. Signatários: Des. Tyrone José Silva, Presidente do TRE-MA e a Sra. Celimar Penha Ribeiro de Assunção, Representante da Contratada.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

Processo SEI Nº 0013590-46.2020.6.27.8000 - TRE-MA. Objeto: Prestação de serviço de link de comunicação de dados entre o TRE-MA e a Internet pelo período de 30 (trinta) meses. Adjudicatária: MOB SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 07.870.094/0001-07 (item 1). Data da homologação: 04/12/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Processo SEI Nº 0014774-37.2020.6.27.8000 - TRE-MA. Objeto: Registro de preços para aquisição de microfones de mesa omnidirecionais para realização de videoconferências na Justiça Eleitoral, cumprindo determinação do CNJ. Adjudicatária: TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRON - CNPJ: 09.087.468/0001-30 (item 1). Data da homologação: 04/12/2020.

GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo - Espécie: 2º Termo Aditivo ao CT nº 16/2019 - SEI nº 09742.2020-5, publicado no DOU nº 231, Seção 3, de 3/12/2020, página 172, onde se lê: "VIGÊNCIA: 1º/12/2020 a 30/5/2020", leia-se "VIGÊNCIA: 1º/12/2020 a 30/5/2021".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Proc. SEI nº 0005359-47.2020.6.12.8000- Pregão TRE/MS nº 34/2020. Ata de Registro de Preços nº 75/2020. Contratada: PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI; CNPJ: 12.670.981/0002-44. Assinatura: 02/12/2020. Objeto: EPIS - Máscara tipo respirador; Item 6 Máscara, tipo respirador KSN N95 - Qtd: 800 un. - Valor unitário: R\$ 4,00.

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI nº 0003560-03.2019.6.12.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi aplicada à empresa TOTAL - FIRE COMÉRCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.467.317/0001-44, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 9.299,80 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), pela inexecução parcial da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2014, em razão do atraso na entrega dos materiais licitados, quais sejam, extintores de incêndio dos tipos predial e automotivo. Fundamento Legal: Capítulo VI do Termo de Referência do Pregão nº 46/2014, arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/9 e art. 27 da Resolução TRE/MS nº 665/2019. Fica a empresa INTIMADA para, querendo apresentar RECURSO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, conforme art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93. Decisão proferida em 18/11/2020.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral do TRE/MS

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI nº 0007752-76.2019.6.12.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi aplicada à empresa EMPREITEIRA LIMA LTDA, CNPJ nº 08.052.050/0001-24, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 13.041,52 (treze mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), pelo atraso na entrega da garantia contratual relativa ao 4º Termo de Alteração ao Contrato nº 58/2015 (0713429), decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2015, realizado por este TRE/MS, para prestação de serviços continuados de manutenção predial nas instalações pertencentes a esta Justiça Eleitoral em todo Estado de Mato Grosso do Sul. Fundamento Legal: Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 58/2015, arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Resolução TRE/MS nº 665/2019. Fica a empresa INTIMADA para, querendo apresentar RECURSO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, conforme art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93. Decisão proferida em 11/09/2020.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral do TRE/MS

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI nº 0001723-73.2020.6.12.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi aplicada à empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.804.362/0001-47, a penalidade de impedimento de licitar/contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 2 (dois) meses, em razão da não entrega da documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2020. Fundamento Legal: item 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 3/2020, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 27 da Resolução TRE/MS nº 665/2019. Fica a empresa INTIMADA para, querendo apresentar RECURSO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, conforme art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93. Decisão proferida em 18/11/2020.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral do TRE/MS

AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI nº 0008189-88.2017.6.12.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que DECIDIU pela INAPLICABILIDADE de penalidade administrativa à empresa LKA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, CNPJ nº 09.427.646/0001-24, decorrente da informação prestada em razão do Termo de Alteração Contratual nº 138/2016, referente ao Contrato nº 134/2016. Fundamento legal: art. 28, I, da Resolução TRE/MS nº 665/2019. Decisão proferida em 13/11/2020.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral do TRE/MS

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI nº 0009002-81.2018.6.12.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi aplicada à empresa YOSHIMITSU OGAWA EIRELI, CNPJ nº 12.926.152/0001-07, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 7.068,60 (sete mil sessenta e oito reais e sessenta centavos), e impedimento de licitar/contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 3 (três) meses, pela inexecução total da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, em razão da não entrega dos materiais licitados. Fundamento Legal: Capítulo VII da ARP nº 53/2018, arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 27 da Resolução TRE/MS nº 665/2019. Fica a empresa INTIMADA para, querendo apresentar RECURSO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, conforme art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93. Decisão proferida em 18/11/2020.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral do TRE/MS

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI nº 0009164-76.2018.6.12.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi aplicada à empresa PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ nº 13.146.946/0001-02, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.874,77 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), em virtude do atraso no pagamento dos salários aos empregados contratados para a execução do Contrato nº 128/2017 (0530527), decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2017. Fundamento Legal: Cláusula Nona do Contrato nº 128/2017, art. 7º da Lei nº 10.520/2002, arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e arts. 7º e 27 da Resolução TRE/MS nº 665/2019. Fica a empresa INTIMADA para, querendo apresentar RECURSO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, conforme art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93. Decisão proferida em 11/09/2020.

HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral do TRE/MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020

Nº PAD 15978/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: AIRLESS PINTURAS BC LTDA - ME (AIRLESS PINTURAS PROFISSIONAIS). CNPJ da Contratada: 13.187.093/0001-57. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e tratamento de fissuras e trincas em paredes de alvenaria e pintura de áreas internas e externas nos imóveis administrados pela justiça Eleitoral do Paraná, no Fórum Eleitoral de Campo Mourão/PR, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas. Valor: R\$ 13.097,83. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02. Vigência: 03/12/2020 a 02/01/2021. Data de Assinatura: 03/12/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 79/2020- Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0020101-12.2020.6.18.8000).

Ata nº 68/2020: CONTRATADA: FAMAHÀ COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVICOS DE LICITACAO LTDA (CNPJ: 07.734.851/0001-07). ITEM 8 - PANOS PARA LIMPAR CHÃO, QUANT: 3.000, valor unitário: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2018. Processo SEI nº 0020579-54.2019.6.18.8000. CONTRATADA: GERAWATTS SOLUÇÕES EM ENERGIA - LTDA, CNPJ nº 13.245.525/0001-39. OBJETO: conceder repactuação motivada pela homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº 146/2019. VALOR: Em virtude da repactuação o valor atual estimado da contratação passará para R\$ 1.767.528,42 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), importando um acréscimo de R\$ 17.530,80 (dezessete mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) no valor da atual contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais; sob os Elementos de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra e 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Francisco Wênio de Sousa Ribeiro pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 70/2020 - TRE/RN; 2) Contratada: LUNC-TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA (CNPJ nº 01.488.023/0001-50); 3) Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de origem vegetal e resíduos de construção civil; 4) Amparo: Lei nº 8.666/93; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 9226/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: 04/12/2020 até 31/12/2021; 7) Cobertura Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Elemento de Despesa 339039.78; 8) Valor: R\$ 10.330,00; 9) Data de Assinatura: 04/12/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, João Vitor Maldonado Nunes Costa, representante legal.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/11/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de cobertura securitária (seguro contra acidentes pessoais) para estagiários e servidores voluntários do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 07/12/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tiroz Cep: 59.015-290 NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA PAULA ARAUJO TAVARES
Pelo Núcleo de Licitações

(SIDEC - 04/12/2020) 070008-00001-2020NE111111

